

A BUSCA DA INTEGRAÇÃO HUMANA DO ÍNDIO NA PRIMEIRA GRAMÁTICA DA LÍNGUA QUÊCHUA

*Eduardo de Almeida Navarro **

RESUMO: *Os debates acerca da condição humana do índio, que no século XVI dividiram os pensadores europeus, foram muito enriquecidos com a publicação das primeiras gramáticas das línguas indígenas, que revelaram que essas línguas não tinham um estatuto de inferioridade em relação ao latim ou às línguas europeias modernas. Notável, nesse particular, foi a obra de Frei Domingos de Santo Thomas, autor da primeira gramática da língua Quêchua, do antigo império inca.*

Palavras-chave: *línguas indígenas, gramáticas, índios, antropologia, século XVI.*

Se as línguas vernáculas nacionais da Europa (português, castelhano, italiano, francês, etc.), que nos séculos XV e XVI assumiram estatuto de línguas de cultura, passaram por um longo processo de evolução desde o latim vulgar e foram-se impondo gradativamente até se converterem nas “companheiras dos impérios” (Nebrija, 1492) que surgiam na era moderna, as línguas ditas “exóticas” ou extra-europeias (americanas, asiáticas e africanas) passaram, em sua maioria, a existir subitamente para o homem europeu. Com efeito, de 1492, ano do descobrimento da América, até a quarta década do século XVI, os europeus

(*) Professor de Tupi Antigo do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, FFLCH-USP.

já conheciam a maior parte desse continente e também da África e da Ásia. Avultava, assim, soberbamente, a questão lingüística, em dimensões nunca dantes conhecidas: línguas de longa tradição escrita, como a chinesa, e línguas de tradição puramente oral, como o Tupi e o Quêchua, revelaram-se diante dos europeus.

A emergência das novas línguas no contexto de uma consciência européia do mundo haveria de suscitar as mais conflitantes opiniões no campo antropológico, religioso, histórico e filosófico. Como interpretar a existência de tantas línguas tão diferentes entre si? Como postular a doutrina agostiniana da unidade do gênero humano diante da pluralidade étnica, cultural e social reinantes no mundo? Como inserir realidades tão díspares como a chinesa e a americana dentro dos esquemas de compreensão do mundo dos europeus?

Notadamente na América, onde os europeus defrontaram um maior “primitivismo” das sociedades nela existentes, as concepções acerca das novas línguas descobertas acompanharam *pari passu* os debates acerca da natureza do índio, em que se digladiaram missionários, mercadores, juristas, teólogos e sábios do século XVI. A multiplicidade de opiniões é reflexo do desconcerto diante de realidades tão diferentes que se iam descortinando nas primeiras décadas daquele século, e que escondiam, amiúde, interesses diversos.

Um dos primeiros gramáticos de uma língua indígena americana, o dominicano Frei Domingos de Santo Thomas, no prólogo de sua *Grammatica o arte de la lengua general de los indios de los Reynos del Peru* (1560), que ofereceu a Filipe II da Espanha, informa-nos bem acerca dessa questão:

“Mi intento pues principal. S.M. al ofresceros este Artezillo ha sido para que por el veays, muy clara y manifestamente quan falta es lo que muchos os han querido persuadir ser los naturales de los reynos del Peru barbaros & indignos de ser tractados con

suavidad y libertad que los demas vasallos nuestros lo son. Lo qual claramente conoscerá V.M. ser falso, si viere por este Arte, la gran policia que esta lengua tiene. La abundancia de vocablos. La conveniencia que tiene con las cosas que significan. Las maneras diversas y curiosas de hablar. El suave y buen sonido al oydo de la pronunciacion della. La facilidad para escribirse con nuestros caracteres y letras. Quan facil y dulce sea a la pronunciacion de nuestra lengua. El estar ordenada y adornada con propiedad de declinación y demas propiedades del nombre, modos, tiempos y personas del verbo y brevemente las muchas cosas y maneras de hablar, tan conforme en la latina y española: y en el arte y artificio della que no parece sino que fue un pronostico que Españoles la avian de poseer...

Infere-se das palavras de Frei Domingos de Santo Thomas que a questão do estatuto ontológico dos índios era acompanhada de debates em torno dos recursos de que dispunham suas línguas para a expressão do pensamento. Com efeito, grande polêmica instaurou-se na Europa no século XVI (e na Espanha, fundamentalmente) em torno da natureza do índio, a qual não surgiu *de per si*, mas dentro de um contexto mais amplo: o da discussão da legitimidade que teria a conquista dos povos americanos pela Coroa Espanhola e a maneira pela qual aqueles deveriam ser governados. Em dois âmbitos a questão da natureza do índio e de sua conquista e submissão política se discutia: no âmbito do governo civil e no do sistema missionário. Digladiavam-se nessa arena três grandes nomes: Bartolomé de las Casas, Juan Ginés de Sepúlveda e Francisco de Vitoria. Embora se discutisse o grau de inteligência e capacidade dos índios e a natureza de seus costumes, pouco se alvitrou acerca de sua condição humana, que, para a maioria dos teólogos, missionários e juristas, não estava em questão. A própria bula *Sublimis Deus* de Paulo III, promulgada em 1537 não era uma declaração da humanidade dos índios, mas tivera, sim, o fito de estabelecer sua liberdade.

A polêmica acerca da natureza do índio acirrou-se sobretudo nas décadas de 1530 e 1540. No ano de 1550, por mandado de Carlos V celebrou-se em Valladolid o célebre debate entre o Frei Bartolomé de las Casas e Juan Ginés de Sepúlveda, que considerava necessária

“su sumisión al imperio, de quienes con su prudencia, virtud y religión los ha de convertir de bárbaros y apenas hombres en humanos y civilizados en cuanto pueden serlo, de criminales en virtuosos, de ímpios y esclavos de los demonios en cristianos y adoradores del verdadero Dios dentro de la verdadera religión.”

(apud Adorno, 1992, p.53)

A gramática de Frei Domingos de Santo Tomás lança argumentos favoráveis a um tratamento digno e humano do índio pelos europeus e ilumina o debate acerca da humanidade do homem americano e de sua plena capacidade de conversão. Com efeito, que argumento melhor haveria, nesse sentido, do que evidenciar a logicidade do pensamento indígena, a *“gran policia que esta lengua tiene”*? *Policia*, em seu sentido etimológico, quer dizer *próprio da pólis, civilizada*, em oposição àquilo que é bárbaro, inculto e rude. Assim, nessas palavras de Frei Domingos de Santo Thomas há uma clara intenção integradora do homem americano, integração que, antes de social, deveria ser humana, isto é, atribuir-lhe pleno estatuto humano, plenos foros de humanidade. Não um sub-homem, nem um homem que vive na puerícia da civilização, a quem a sujeição ao mais forte seria o meio para atingir a humanidade plena, a quem a perda da liberdade seria um bem e não um mal.

As seguintes palavras de Frei Domingos (1560, Prólogo) esclarecem melhor o que aduzimos acima:

*“Si cupis indorum linguam cognoscere veram,
Et scire exoptas quae latuere diu,
Si cupis arcanos mores hominumque recessus*

Discere, nec Priscis cognita sacra viris,
Huc eme que brevibus arctat membrana tabellis.
(...)Barbaricam linguam mire (quis credere possit?),
Regula certa manet, regula certa tenet.

“Se desejas conhecer a verdadeira língua dos índios,
E queres muito saber as coisas que por muito tempo ficaram
escondidas,
Se desejas aprender os costumes secretos dos recessos dos
homens,
E não os ritos conhecidos aos homens antigos,
Adquire este que comprime as páginas em breves quadros.
(...)Regra certa mantém, regra certa constitui,
Admiravelmente, a língua bárbara (quem o poderia acredi-
tar?)”

Era fato que a muitos admiraria (“quem o poderia acreditar”) que uma língua indígena (no caso o Quêchua) tivesse “regras certas.”

Contudo, nem todos os missionários gramáticos do século XVI foram tão benévolos com relação ao índio. Por exemplo, os dominicanos Frei Tomás Ortiz e Frei Domingo de Betancos declararam ser o índio incapaz até mesmo de receber a fé cristã. Outros, ainda, como o Frei Francisco de Tauste, em sua *Arte y Bocabulario de la lengua dos indios chaymas, cumanagotos, cores, parias y otros diversos de la provincia de Cumana o Nueva Aparecida*, de 1680, chegou a conclusões bem parecidas:

“...y supuesto que una lengua tan elegantemente traducida como la Latina y reducida a tan buen Arte, con la ayuda de tan buenos Maestros, que la enseñan y Bocabularios y otros libros que la facilitan, cuesta a un buen ingenio y estudioso gramatico dos años y aun casi tres para ser perfecto Latino y hablarle con facilidad y elegancia, quanto mas este language barbaro que aqui se enseña y escribe, se dificultará?”

(...)Todo esto se enseña mejor la practica y conversacion, aunque aya repugnancia y se haga violencia al pobre misionario de tractar casi con un bruto, pero para Dios será de igual estimacion que un Angel."

Mesmo o maior defensor da liberdade dos índios, que foi o dominicano Bartolomé de las Casas (que muitos reputam ser o fundador da hodierna "Teologia da Libertação"), admitiu que "...este pueblo es débil tanto en agudeza de ingenio como en habilidad e industriosidad " mas afirmando também que "...no por ello, en verdad, está obligado a someterse a un pueblo más civilizado que él y adoptar su manera de vida..." (apud Adorno, 1992, p.91).

Nesse contexto, em que muitos buscavam cercear a liberdade dos índios, em nome do princípio (exposto na *Política* de Aristóteles, autoridade conspícua naquela época) do "império da perfeição sobre a imperfeição, da fortaleza sobre a debilidade, da virtude sobre o vício" (Sepúlveda, 1951, p. 20), a gramaticalização das línguas americanas viria lançar novas luzes sobre a questão da natureza do índio.

Recusando-se ou não a condição humana do índio, quase todos, inclusive Bartolomé de las Casas, admitiram sua debilidade de engenho e sua rudeza, ainda que este último não visse nesse fato justificativa para sua escravidão ou submissão ao Império Espanhol.

Várias gramáticas das línguas americanas, que começaram a vir ao prelo a partir do ano de 1558 (a gramática Quêchua de Frei Domingos de Santo Thomas, cujo prólogo citamos atrás, foi a terceira a ser publicada) levam a questionar a idéia de uma "puerícia intelectual" do índio ou de sua "rudeza cultural" e a desmentir cabalmente os que lhe negavam a condição humana. Feitas, todavia, por missionários e para missionários, o alcance das novas concepções acerca da excelência das línguas indígenas (e, por conseguinte, do valor espiritual e cultural de seus falantes) não lograria ser muito grande a ponto de afetar a ou-

tra esfera, a do poder civil, a do Estado, à sombra da qual medravam os “encomenderos” e desenvolvia-se o capitalismo mercantil.

Seja como for, a gramaticalização de línguas exóticas americanas reformulou conceitos, até então arraigados, de uma inferioridade lingüística do índio, correspondentes aos de uma inferioridade social e política deles. Àquelas línguas não faltavam, segundo o que já citamos do prólogo de Frei Domingos de Santo Thomas, “*las muchas cosas y maneras de hablar. tan conformes en la latina y española: y en el arte y artificio della que no parece sino que fue un pronóstico que Españoles la avian de poseer...*” (grifo nosso).

Assim, a assimilação de uma gramática de língua americana à gramática latina e à espanhola era afirmada por Frei Domingos, conferindo estatuto cultural novo a uma língua indígena e abrindo campo para a reformulação de conceitos antropológicos vigentes e amplamente aceitos.

O reconhecimento das qualidades intrínsecas das línguas exóticas e, em particular, das ameríndias, ocorreu em diversas ocasiões. O próprio Anchieta, autor da primeira gramática da Língua Brasilica (em suas variantes dialetais mais conhecidas que são o Tupinambá e o Tupi), chegou a afirmar que a língua indígena tinha as perfeições da língua grega. Outra mostra implícita de tal reconhecimento foi a criação das cátedras de Quêchua, de Nahuatl e de Otomi em universidades da América Espanhola, nos séculos XVI e XVII. Acerca disso sabemos que:

– Em 1579 foi criada a cátedra de Quêchua na Universidade de San Marcos, de Lima, a primeira do continente americano. O primeiro catedrático dessa matéria foi Juan de Balboa. Tal cátedra existiu por mais de duzentos anos, até 1784, quando a política lingüística do governo espanhol mudou bruscamente, a exemplo do que ocorrera no Portugal pombalino. Uma *Ordenanza* de 1579 determinava que os sacerdotes não poderiam ordenar-se sem saber Quêchua, nem os licenciados e os bacharéis obteriam graus na universidade sem estudar a língua indígena. (Barrenechea, 1989, p.IX).

- Em 1642, as línguas Nahuatl e Otomi eram ensinadas na Real Universidade do México, tendo como catedrático o Fray Diego de Galdo Guzmán.

- Em 1662, a língua Nahuatl era ensinada na Universidade do México por D. Antonio Tobar Cano y Montezuma.

- Em 1683 o Nahuatl era ensinado na mesma universidade pelo Frei Damián de la Serna. (*apud* Viñaza, 1892, p. 97 106 e 113).

Embora nem todos os gramáticos das línguas americanas tivessem tido a mesma visão de Frei Domingos de Santo Thomas acerca do índio, o certo é que as gramáticas vindas à luz no século XVI, de forma direta ou indireta, revelaram fatos não suspeitados pelos apologistas da escravização do índio em nome de uma pretensa inferioridade humana e intelectual deste. Essas gramáticas, escritas ao calor de uma peleja que opôs grandes nomes na Europa do século XVI, continuam a intrigar a própria modernidade, que apesar das grandes conquistas da Antropologia e das Ciências Sociais, ainda não fez todos os homens compreenderem o Outro, na plenitude de seu significado, condenando-o à exclusão humana e social.

BIBLIOGRAFIA

ADORNO, R. Los debates sobre la naturaleza del índio en el siglo XVI: In *Textos y contextos. Revista de Estudios Hispánicos*, año 19. Universidad de Puerto Rico, 1992, p. 47-66.

ALEXANDRE, P. *Langues et langage en Afrique noire*. Paris, Payot, 1967

ANCHIETA, J. de. *Arte de Gramática da língua mais usada na costa do Brasil (1595)*. São Paulo, Edições Loyola, 1990.

ASENSIO, E. La lengua, compañera del Imperio. In: *Revista de Filología Española*, XLIII. Madrid, 1960, p.105-120.

- AUROUX, S. *A Revolução Tecnológica da Gramatização*. Campinas, Editora da UNICAMP 1992.
- BARRENECHEA, R. P. *Vocabulario de la lengua general de todo el Peru, llamada lengua Quichua o del Inca (Prólogo)*. Lima, Editorial de la Universidad de San Marcos, 1989, p.V-XLIV
- BUESCU, M.L.C. *O Estudo das Línguas Exóticas no Século XVI*. Lisboa, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1983.
- DOMINGOS DE SANTO THOMAS. *Grammatica o Arte de la lengua general de los Indios de los Reynos del Peru*. Valladolid, Francisco Fernandez de Cordoba, impressor, 1560.
- GARCIA, G. *Origen de los Indios del Nuevo Mundo*. Valencia, 1607
- LAS CASAS, B. *Historia de las Indias*. Mexico, Fondo Económico de Cultura, 1955.
- NEBRIJA, E. *Gramática de la Lengua Castellana (1492)*. Madrid, Editora Nacional, 1980.
- SEPULVEDA, J.G. *Demócrates Segundo o de las justas causas de la guerra contra los indios*. Madrid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1951.
- TAUSTE, F. *Arte y Bocabulario de lengua de los indios chaymas, cumanagotos, cores, parias y otros diversos de la provincia de Cumana o Nueva Andalucia*. Madrid, Imprenta de Bernardo de Villa-Diego, 1680.
- VIÑAZA, Conde de. *Bibliografía Española de Lenguas Indígenas de América*. Madrid, Est. Tip. Sucesores de Rivadeneyra, 1892.

ABSTRACT: *The polemics about the human status of the Indians and about their aptitude for being converted to Christianity, which opposed European thinkers to one another in the 16th century, were greatly enriched by the publication of the first Indian language grammars, which revealed that those languages are not in an inferiority condition towards Latin and European modern*

- 120 NAVARRO, *Eduardo de Almeida*. A busca da integração humana do índio na primeira gramática da língua quêchua

languages. Very meaningful, to a large extent, was the work by Brother Domingos de Santo Thomas, author of the first grammar of Quechua.

Keywords: *Indian languages, grammars, Indians, anthropology, 16th century.*